

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 30 de novembro de 2021 e aprovada a 07 de dezembro de 2021. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

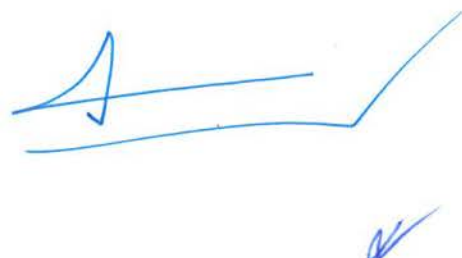


Ata nº 22/2021

Divisão de Administração Geral

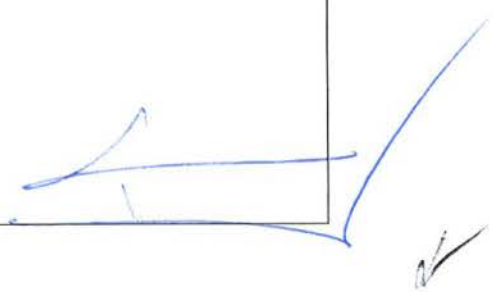
Reunião de 30 de novembro de 2021

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 30 de novembro de 2021
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Luciano Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.ª Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....4.805.215,05 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma apresentação formal de todos os chefes de divisão, chefes de unidade e coordenadores de divisões ao executivo municipal. _

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira no uso da palavra e fazendo uma breve referência ao artigo de opinião que o Jornal de Notícias tinha publicado em nome do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que efetivamente o Senhor Presidente já tinha conseguido duas coisas neste mandato, uma que era ter conseguido mudar o seu sentido de voto relativamente ao processo que tinha sido submetido na última reunião, a outra foi a de que conseguiu publicar um artigo sobre o que é estar na política, como é que vê a política no sentido de poder local, mas não consegue aceitar uma coisa tão fácil como integrar na ordem do dia uma proposta dos Vereadores do PLMT, tendo nesse sentido questionado o porquê, dado ter cumprido com os prazos que a lei estabelece relativamente à apresentação de propostas para integração na ordem do dia. _____

___ O Senhor Presidente relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira esclareceu que não tinha tido tempo para analisar a proposta, na medida em que ainda não tinha reunido todos os elementos necessários. _____

___ De seguida usou da palavra a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes a qual no seguimento do artigo que saiu no Jornal de Notícias, e considerando que na última reunião foi votada uma proposta de mudança de funcionários da Câmara Municipal que tivessem sido candidatos ou seus familiares diretos, aos órgãos autárquicos, sem que houvesse um acordo prévio, e com base nisso referiu ter um requerimento para apresentar ao Senhor Presidente no sentido de ser informada por escrito quantos trabalhadores foram mudados desde o início do mandato, e quantos ainda vão ser mudados num futuro próximo, quem são as pessoas, o que faziam, o que vão fazer, para que lugar vão ser mudados, qual a categoria, por quanto tempo, se é ou não definitivo, os motivos da mudança. Por fim, a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes apresentou um requerimento que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ Relativamente à primeira questão colocada pela Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal identificou os trabalhadores que foram mudados desde que tomou posse, o porquê das mudanças, para onde foram, tendo ainda referido que todos os 533 trabalhadores do Município podem ser mudados a qualquer altura, sempre

que entender necessário. Em relação à segunda questão colocada pela Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as pessoas servem para os lugares para os quais têm competências, não existindo qualquer impedimento legal. _____

___ No uso da palavra a Vereadora Eng.^a Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração: “retiro o requerimento na medida em que o Senhor Presidente respondeu que não tem que me dar resposta por escrito.” _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou no uso da palavra, uma reclamação que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, e dois requerimentos que se anexam à presente ata, respetivamente como documento número três e quatro, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ Em relação à reclamação do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, documento número 2, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que e conforme já tinha respondido ao Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira, estamos no início de mandato, com algumas pessoas em isolamento, esclarecendo que ainda não tinha tido tempo para analisar a proposta, e que ainda não tinha reunido todos os elementos necessários à sua avaliação. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao requerimento anexo à ata como documento número três, remeteu para a secretária da reunião a explicação do solicitado, tendo sido esclarecido que de acordo com o disposto no número 1 do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo aprovar a ata da reunião realizada a 16 de novembro de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou a declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “se as atas continuarem a

dizer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes, passarei a votar contra , porque não traduz de nada as suas intervenções.” _____

___(02) OBRAS PARTICULARES_____

___2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 65/96 – Lote nº 33, na Rua de Pias, na Freguesia de Feitosa – Requerente: Manuel gomes da Silva e Teresa Sousa de Lemos da Silva - Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/96, Lote n.º 33, processo de loteamento n.º 28/95, sito na Rua de Pias, Freguesia de Feitosa, requerido por Manuel gomes da Silva e Teresa Sousa de Lemos da Silva, a discussão pública, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável do processo que foi enviado na sua totalidade.” A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “a votação parte sempre do pressuposto da existência de uma informação técnica”. _____

___2.2 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO DIVERSOS Nº 343/21 – LOCAL DA OBRA: Rua de Candeeira, Freguesia de Correlhã – Requerente: Agrocandieira, Lda. – Emissão de declaração de Interesse Público Municipal – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando a informação técnica prestada a 16 de novembro de 2021, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal da construção de uma vacaria, na Rua de Candeeira, freguesia da Correlhã, relativa ao processo diversos n.º 342/21, requerido por Agrocandieira, Lda.. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “ Voto contra, atendendo à Informação Técnica, nas folhas 18 e 19. Em lado nenhum diz que o parecer técnico é favorável.” O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira votou a favor com a seguinte declaração de voto: "Esta unidade está instalada, e como o despacho refere, junto de várias moradias e muito perto de uma quinta de eventos (ramo de Hotelaria). Efetivamente a localização atual não tem o melhor enquadramento estando de acordo com os problemas enumerados no despacho, e que ficaria resolvido com a instalação no meio ruralizado conforme a proposta. Analisando a atual dinâmica da freguesia, sou a favor da deslocalização deste tipo de atividade para o meio mais ruralizado devido aos pontos

enumerados acima pelo promotor mas também pela maior facilidade e enquadramento que este tipo de atividade necessita e que com certeza possibilitará ao proprietário viabilizar um projeto de crescimento a médio/longo prazo. Ressalvo a importância de futuramente a estrutura a construir, e que será apresentada a esta câmara para licenciamento, apresentar o menor impacto do ponto de vista ambiental e ter o melhor enquadramento neste meio ruralizado. Desta forma, VOTO a FAVOR da declaração de interesse municipal com vista à análise em outras entidades e possível viabilização do licenciamento da atividade". _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” –
Substituição do Gestor do Contrato, passando a ser o Eng.º Nelson Rodrigues – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 23 de novembro de 2021, nomeando como gestor do contrato da Empreitada de “Construção do Centro Cívico de Moreira do Lima” o Eng.º Nelson Rodrigues.

____3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO PINHEIRO MANSO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EN 203 E EN 204 – SEARA” – Revisão de Preços – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da Empreitada de “Requalificação do Largo do Pinheiro Manso e Construção de Passeios na EN 203 e EN 204 – Seara”, no valor de 1.283,33€ (mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos) mais IVA, considerando a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos a 16 de novembro de 2021. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Solicita transferência antecipada da 4.ª tranche de 2021. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 4ª tranche respeitante ao ano de 2021, no valor total de 8.979,38 € (oito mil, novecentos e setenta e nove e trinta e oito cêntimos), à Freguesia de Arcozele, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

____4.2 – FREGUESIA DE BRANDARA - Solicita transferência antecipada da 4.ª tranche de 2021. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 4ª tranche respeitante ao ano de 2021, no valor total de 3.594,39 € (três mil, quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e nove cêntimos), à Freguesia de Brandara, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS_____

___ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Nomeação de técnicos para as comissões de vistorias” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pote de Lima de 15 de novembro de 2021, nomeando como técnicos para integrar as comissões de vistoria previstas no art.º 89º e 90º do RJUE, os seguintes: Eng.º José Puga; Arq.º André Lopes; Eng.ª Ivone Sousa; Eng.º Carlos Rodrigues; Arq.ª Sara Ferreira; Técnico Superior Fernando Ferreira; Eng.º Carlos Lima; Eng.º João Pedro Pinto; Encarregado Manuel Fernandes Rodrigues; Eng.º Rogério Margalho; Eng.º João Fornelos; Eng.º Miguel Pereira. _____

___ **5.2 – PROPOSTA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – AUTARCAS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de seguro de acidentes pessoais apresentada pela Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial prestada a 18 de novembro de 2021. _____

___ **5.3 – TAXA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA A APLICAR EM 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar de acordo com a informação prestada pela Chefe de Gabinete a 15 de novembro de 2021, a determinação da Taxa de Atualização tarifária a aplicar em 2022, a qual terá o valor de 0,57%. _____

___ **5.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** de acordo com o proposto na informação técnica prestada 14 de julho de 2021, iniciar o procedimento de alteração do PDM de acordo com o disposto no artigo 118º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, seguindo os procedimentos legais, nomeadamente o estabelecido no artigo 119; que para a participação pública, prevista nos termos do n.º 2 do artigo 88º do mesmo regime, seja estabelecido o período de 15 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, da respetiva deliberação; que a alteração do regulamento do plano não está sujeita a avaliação ambiental; fixar o prazo de seis meses para a elaboração da alteração. Mais **deliberou por unanimidade** dar conhecimento á CCDRN da presente deliberação, solicitando nessa medida o seu acompanhamento de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 86º do mesmo regime. _____

___ **5.5 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS – Nomeação dos membros da direção – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 4 de novembro, a nomeação da Direção do Festival Internacional de Jardins, para o período coincidente com o Mandato autárquico, dos seguintes elementos:

como Presidente o Senhor Eng.º Francisco Calheiros; para vogais as Senhoras Eng.ª Sandra Pereira e Eng.ª Eva Barbosa. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto Contra, por uma questão de ética. A Sra. Eng.ª Sandra Pereira é mulher do Vereador que a propõe. Haja decoro!" _____

___ **5.6 – FEIRA QUINZENAL DE PONTE DE LIMA 2022 - Calendário de Feiras - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o calendário das feiras quinzenais de Ponte de Lima 2022. _____

___ **5.7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM DEZEMBRO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de Dezembro de 2021, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 9 de novembro. _____

___ **5.8 – PROPOSTA DE DESPACHO CONJUNTO PARA SE PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PARCERIA DO SISTEMA DE ÁGUAS DO ALTO MINHO – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração: "Tomei conhecimento e quero deixar claro que, assim, os Limianos já sabem a quem recorrer!" _____

___ **5.9 – ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. - – Proposta de deliberação Social unânime por escrito para se proceder à nomeação de vogal não executivo no Conselho de Administração da ADAM – Águas do Alto Minho, S.A. – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

___ **5.10 – CÉU MATOS – "CANCRO, COVID E VIDA"- Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra "CANCRO, COVID E VIDA", da autoria de Céu Matos, pelo preço unitário de 15,00 € (quinze euros). _____

___ **5.11 – AUGUSTA DANTAS – "A TUA CASA ÉS TU" - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra "A TUA CASA ÉS TU", da autoria de Augusta Dantas, pelo preço unitário de 23,00 € (vinte e três euros). _____



___5.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ESA-IPVC ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Curso: Enfermagem Veterinária – Aluna: Matilde Tavares Rodrigues Matos Alves – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação entre a ESA-IPVC - Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Ponte de Lima para o curso de enfermagem veterinária, da aluna Matilde Tavares Rodrigues Matos Alves. _____

___5.13 – OMATAPALO, S.A. – Pedido de autorização de venda dos lotes 1, 2, 3 e 4 do Loteamento do Polo Industrial da Gemieira – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, a OMATAPALO S.A. a vender os lotes L3-1, L3-2, L3-3 e L3-4 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, inscritos na matriz predial urbana sob o art.º s 587, 588, 589 e 590 com a áreas de 6.891 m2, 6.350 m2, 6.206 m2 e 6.206 m2, respetivamente, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 1159/20110506, 1160/20110506, 1161/20110506 e 1162/20110506, da freguesia da Gemieira, à “Branco Batista Construções, Lda.”, pelo valor total de 300.000,00€ (trezentos mil euros), mantendo-se na integra as condições estabelecidas na escritura celebrada a 4 de maio de 2017. O Sr. Vereador Eng.º Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A empresa compra em 2017 quatro lotes por um valor e pretende vender em 2021 por outro valor superior, exatamente no ano anterior à obrigatoriedade de apresentar construção nos lotes referidos. Este e outros casos que tem vindo a reunião de câmara mostram a necessidade de revisão do regulamento de venda de lotes neste (se possível) e outros Parques Industriais do concelho obrigando os compradores de lote à construção num prazo bastante inferior (atualmente é de 5 anos) – apenas o suficiente para execução de projetos e licenciamentos e arranque da construção. Neste caso em particular concluo que durante 4 anos a CMPL tem estes lotes “ocupados”, inicia novos investimentos com base numa suposta ocupação total dos parques industriais do concelho, mas na realidade os lotes estão "vazios e parados" e apenas estão a servir para um possível benefício privado e não para criar valor e gerar atividade empresarial ou industrial e com isso a criação de postos de trabalho no concelho. Desta forma, e também devido à falta de prova do diferencial de 44.000€ que a empresa vendedora refere que investiu no lote, o meu sentido de voto é Abstenção". _____

___5.14 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA- Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 06 de dezembro, entre as 18h00m e as 20h30m. A Câmara Municipal **deliberou**

por unanimidade autorizar a cedência do Auditório Municipal à Associação Florestal do Lima, no dia 6 de dezembro, para a realização de uma reunião de trabalho com os órgãos sociais das Zonas de Intervenção Florestal do Concelho de Ponte de Lima. _____

___ **5.15 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO FEIJÓ – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 14 de dezembro entre as 14h30m e as 17h00m.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas de António Feijó, no dia 14 de dezembro entre as 14h30m e as 17h00m, para apresentação do espetáculo “No Lugar do Outro”, dos Pequenos Atores do Lima. _____

___ **5.16 – ANMINHO ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO MINHO – Solicita autorização para utilização das Piscinas Municipais nos dias 26 de fevereiro de 2022 e 04 de junho de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ANMINHO, Associação de natação do Minho, a utilizar as piscinas municipais nos dias 26 de fevereiro e 4 de junho de 2022. _____

___ **5.17 – CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para utilização do restaurante panorâmico da Expolima no dia 17 de dezembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o CCD – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima a utilizar o restaurante panorâmico da Expolima, a título gratuito, no dia 17 de dezembro, para a realização do tradicional jantar de Natal dos Associados do CCD. _____

___ **5.18 – PUBLICAÇÃO “PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – (1822-2020)” – Proposta de preço de venda ao público.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** fixar em 75,00€ (setenta e cinco euros), o preço de venda do livro “Os Presidentes da Câmara Municipal de Ponte de Lima (1822-2020)”. _____

___ **5.19 – ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES JORNALISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 21 de dezembro pelas 16h30m.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Associação de Escritores Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima no dia 21 de dezembro, às 16h30m. _____

___ **5.20 – TIME OUT PARQUE AVENTURA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de novembro de autorização de realização de prova desportiva.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua

redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de novembro, de autorização de realização de prova desportiva. _____

___ **5.21 – ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 12 de novembro de autorização para apresentação da obra literária “Genealogias das Coisas, um baú de memórias”, no Museu dos Terceiros.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de novembro, de autorização da apresentação da obra literária “Genealogias das Coisas, um baú de memórias”, no Museu dos Terceiros. _____

___ **5.22 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 12 de novembro de autorização da realização de prova desportiva.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 12 de novembro, de autorização da realização de prova desportiva. _____

___ **5.23 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E TECNOLÓGICO PARA ESCOLAS EB 2/3 DO CONCELHO – Aprovação do Relatório Final e da minuta do contrato – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final adjudicando a “Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico para Escolas EB 2/3 do Concelho”, à entidade “Beltrão Coelho Minho Sistemas de Escritório, Lda., pelo valor de 396.235,56 € (trezentos e noventa e seis euros, duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato. _____

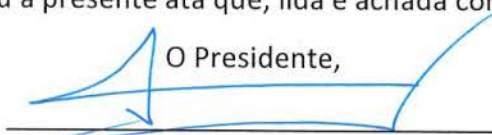
___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** não se registaram intervenções.

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas horas. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araujo

A d



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima
Engº Vasco Ferraz,

Zita Maria da Costa Fernandes e Luciano Francisco Borges Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleitos pelo movimento independente Ponte de Lima Minha Terra, vem requerer a V. Ex.^a que os informe sobre os critérios utilizados para a nomeação em regime de substituição da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, e o grau de parentesco com o vereador do pelouro de Ambiente e Espaços Verdes.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 30 de Novembro de 2021

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas", na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 30 de novembro.

A proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 8 de novembro, antecedendo em muito o prazo previsto na lei das autarquias locais, pois no seu art.º 53.º está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", e cumpre, como comprova o e-mail enviado, o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013.

Ora, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, da já referida Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta da alínea a), ponto 1), art.º 53, também da referida Lei, DE FACTO, **há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO.**

Mais se RECLAMA porque no dia 25 de novembro, dia em que se foi enviada a Ordem do Dia para conhecimento, foi enviado um e-mail de resposta para dag@cm-pontedelima.pt a estranhar a não inserção da referida proposta na ordem do dia, onde foi referido o seguinte: "Neste contexto e antecipando o eventual lapso, junto a referida proposta e reitero a solicitação da sua inserção na Ordem do Dia, uma vez que ainda estamos a mais de dois dias de antecedência". **E, mesmo assim, apesar disso tudo, a proposta não está inserida na Ordem do Dia da reunião do dia 30 de novembro de 2021, incumprindo assim o poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

Mais se RECLAMA ainda porque, em três reuniões, esta é a segunda vez que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui uma proposta do vereador do PSD.

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

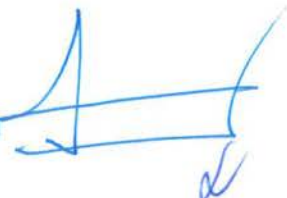
O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer a inclusão da proposta "Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas", na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 30 de novembro, tendo por base o consignado no ponto 1, art.º 18.º e art.º 19, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro (Código do Procedimento Administrativo), uma vez que a proposta cumpre com os requisitos previstos nos pontos 1 e 2, art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei das autarquias locais).

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

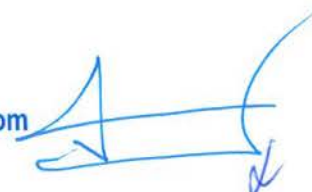
O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com





REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer o último "Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município", submetido à aprovação e votação da assembleia municipal, conforme previsto a Alinea i) art.º 33.º Lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior análise.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (01.) – Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Considerando que na ata da reunião anterior, ocorrida no dia 16 de novembro:

1. No "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", após o que está referido na "Intervenção dos Vereadores", consta e passo a citar "O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes", sem fazer referência ao que efetivamente respondeu, designadamente:
 - 1.1. quanto à sugestão de alteração do "regulamento da cedência de instalações" o Sr. Presidente comprometeu-se a ver se era possível juridicamente;
 - 1.2. quanto às questões sobre a ADAM, o Sr. Presidente revelou que ainda não havia reunido com a empresa e que "há mais questões a colocar à empresa", nomeadamente quanto à "colocação dos contadores".

2. No período da "ORDEM DO DIA", no ponto "(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR" nada consta sobre o que foi dito e acertado sobre o que efectivamente se passou aquando da aprovação da ata anterior, sendo que o Sr. Presidente comprometeu-se, nesse momento, a que as próximas reuniões passariam a ser gravadas.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com





Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima
Engº Vasco Ferraz,

Zita Maria da Costa Fernandes e Luciano Francisco Borges Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleitos pelo movimento independente Ponte de Lima Minha Terra, vem requerer a V. Ex.^a que os informe sobre os critérios utilizados para a nomeação em regime de substituição da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, e o grau de parentesco com o vereador do pelouro de Ambiente e Espaços Verdes.

Pede deferimento

Ponte de Lima, 30 de Novembro de 2021

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas", na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 30 de novembro.

A proposta foi enviada para presidente@cm-pontedelima.pt, no passado dia 8 de novembro, antecedendo em muito o prazo previsto na lei das autarquias locais, pois no seu art.º 53.º está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito", e cumpre, como comprova o e-mail enviado, o prazo de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias", tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013.

Ora, uma vez que é competência do senhor presidente da câmara municipal "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, da já referida Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como consta da alínea a), ponto 1), art.º 53, também da referida Lei, DE FACTO, há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO.

Mais se RECLAMA porque no dia 25 de novembro, dia em que se foi enviada a Ordem do Dia para conhecimento, foi enviado um e-mail de resposta para dag@cm-pontedelima.pt a estranhar a não inserção da referida proposta na ordem do dia, onde foi referido o seguinte: "Neste contexto e antecipando o eventual lapso, junto a referida proposta e reitero a solicitação da sua inserção na Ordem do Dia, uma vez que ainda estamos a mais de dois dias de antecedência". **E, mesmo assim, apesar disso tudo, a proposta não está inserida na Ordem do Dia da reunião do dia 30 de novembro de 2021, incumprindo assim o poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

Mais se RECLAMA ainda porque, em três reuniões, esta é a segunda vez que o senhor Presidente da Câmara Municipal não inclui uma proposta do vereador do PSD.

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

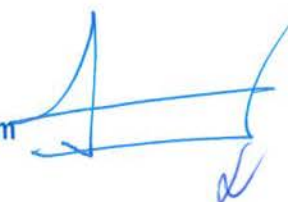
O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

invieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer a inclusão da proposta “Elaboração de critérios para a atribuição de subsídios, ouvindo as partes interessadas”, na Ordem do Dia da reunião de hoje, dia 30 de novembro, tendo por base o consignado no ponto 1, art.º 18.º e art.º 19, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro (Código do Procedimento Administrativo), uma vez que a proposta cumpre com os requisitos previstos nos pontos 1 e 2, art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei das autarquias locais).

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com





REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer o último "Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município", submetido à aprovação e votação da assembleia municipal, conforme previsto a Alínea i) art.º 33.º Lei 75/2013, de 12 de setembro, para posterior análise.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (01.) – Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Considerando que na ata da reunião anterior, ocorrida no dia 16 de novembro:

1. No "PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA", após o que está referido na "Intervenção dos Vereadores", consta e passo a citar "O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes", sem fazer referência ao que efetivamente respondeu, designadamente:
 - 1.1. quanto à sugestão de alteração do "regulamento da cedência de instalações" o Sr. Presidente comprometeu-se a ver se era possível juridicamente;
 - 1.2. quanto às questões sobre a ADAM, o Sr. Presidente revelou que ainda não havia reunido com a empresa e que "há mais questões a colocar à empresa", nomeadamente quanto à "colocação dos contadores".

2. No período da "ORDEM DO DIA", no ponto "(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR" nada consta sobre o que foi dito e acertado sobre o que efectivamente se passou aquando da aprovação da ata anterior, sendo que o Sr. Presidente comprometeu-se, nesse momento, a que as próximas reuniões passariam a ser gravadas.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 30 de novembro de 2021

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

